



Registro de Imóveis de Crixás

MATRÍCULA N°
3.538

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 02/07/1985

Oficial

IMÓVEL: Quinhão número cinco (05) Fica pertencendo ao condômino- Sebastião da Rocha Moraes e sua mulher - o quinhão número cinco (05), com a área de doze (12) alqueires e seis (06) litros, sendo: 05 alqueires e 46 litros de cultura e 06 alqueires e 40 litros em terras de campos ambas de 2ª classe, avaliadas englobadamente por Cr\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil cruzeiros) situado no imóvel denominado "BARREIRO", neste município de Crixás, Estado de Goiás, circunscreto dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa-se no marco um cravado no espigão da Serra e segue dividindo com Getúlio..., com 47°30' SW e com 900,00 metros até o marco dois cravado no campo, daí, segue dividindo com João Barbosa da Rocha Moraes, com 47°00' NE e com 420,00 metros até o marco três cravado ainda no campo; daí, segue com 87°00' SW e dividindo com Raimundo da Rocha, com 210,00 metros até o marco quatro cravado junto a cancela; daí, segue com 55°00' NW e com 600,00 metros até o marco cravado na beira da grotta; daí, segue por esta acima até o marco cravado no espigão da Serra; daí segue por esta dividindo com Adelino Antonio de Araújo, até o marco ponto de partida destes limites"; Cadastrada no INCRA sob o nº 926.035.005.649-6 área total 321,7 módulo 60,0 nº de módulos 4,87 e fração mínima de parcelamento 25,0; Ficam mantidas as benfeitorias e servidões no presente quinhão; **Proprietário:** Sebastião da Rocha Moraes, portador do cic nº 349.011.751-49 e do T.Eleitoral 008900 desta 85ª Zona, e sua esposa dona Eva Teixeira Rocha, portadores da certidão de casamento nº 0469 do Cartório de Registro Civil desta cidade de Crixás-Go, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados neste município de Crixás, Estado de Goiás; **Título Aquisitivo:** Matrícula nº 2.094 fls. 173 do livro 2-H, deste Cartório; E Escritura Pública de Divisão Amigável celebrada entre demais condôminos, em 25 de outubro de 1.983, às fls. 73 do livro nº 030 das Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca; Eu, Narciso Pereira dos Santos - Substituto.

R.1-M-3.538-Feito em 28 de setembro de 1.998, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária; Nº 98/00087-X; Emitida em 28-09-98; Valor: R\$ 3.702,00; **Emitentes:** Sebastião da Rocha Moraes e Eva Teixeira Rocha, brasileiros, pecuarista e do lar, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 349.011.751-49; **Avalista:** Inácio Antonio de Araújo, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 070.598.251-34; **CREADOR:** Banco do Brasil S/A, CGC 00.000.000/2470-81; Agência de Crixás-Go; Forma de Utilização: Construção de 1km de rede enérgia elétrica; Transformador; Forma de Pagamento: Em 04 prestações anuais, vencendo a primeira em 10-07-2001 e a última em 10-07- 2004; Juros de 6,000% ao ano; Bens Vinculados: Em penhor cedular de 1º grau, 20 vacas mestiças com idade média de 04 anos; **Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula acima, com área de 58.37 ha;** Tudo de conformidade com Cláusulas e Condições desta Cédula; Eu, Manoel da Luz Araújo - Suboficial.

AV.2-M-3.538-Feito em 28 de agosto de 2015, Conforme autorização do Banco do Brasil S/A, datado de 28/08/2015, **fica liberado a Hipoteca CONSTANTE DO R.1 ACIMA**, ficando o imóvel livre e desembaraçado para todos efeitos legais; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

R.3-M-3.538-Feito em 04 de setembro de 2015, Cédula Rural Hipotecária; Nº 2015/05049; Emitida em 26/08/2015; Valor: R\$ 35.000,00; **EMITENTE:** SEBASTIÃO DA ROCHA

Continua no verso...

MORAIS, CPF 349.011.751-49; **OUTORGA UXORIA/MARITAL/AVALISTA: EVA TEIXEIRA ROCHA**, CPF 986.362.001-72; **AVALISTA: JAIR DA PAIXÃO ROCHA TEIXEIRA**, CPF 307.175.401-97; **CREDEDOR: Banco Bradesco S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12; Agência de Crixás-Go; Forma de Utilização: Invest/Pecuária/Aquisição de Animais Novilhas/Garrotes Carne (Boi em Confinamento ou Invernada) de 25,00 UND, no periodo de 08/2015 a 08/2017, conforme Orçamento descrito na Cédula; Forma de Pagamento: Em 02 prestações anuais e sucessivas de R\$ 17.500,00 cada uma, vencendo a primeira em 25/08/2016 e a última em 25/08/2017; Juros de 19,00% ao ano; Bens Vinculados: **Em 1º Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 58,20 HA**; Tudo de conformidade Cláusulas e Condições desta Cédula; **OBS: REGISTRADA também sob o nº 10.786 de ordem, de Reg. Aux.**; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

AV.4-M-3.538-Feito em 26 de setembro de 2016, Conforme autorização do Banco do Bradesco S/A, de 22/09/2016, **fica liberado a Hipoteca CONSTANTE DO R.3 ACIMA**, ficando o imóvel livre e desembaraçado para todos efeitos legais; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

R.5-M-3.538-Feito em 26 de setembro de 2016, Cédula de Crédito Bancário; N° 2016/05041; Emitida em 20/09/2016; Valor: R\$ 45.000,00; **EMITENTE: SEBASTIÃO DA ROCHA MORAIS**, CPF 349.011.751-49; **OUTORGA UXORIA/MARITAL: EVA TEIXEIRA ROCHA**, CPF 986.362.001-72; **AVALISTA: JAIR DA PAIXÃO ROCHA TEIXEIRA**, CPF 307.175.401-97; **CREDEDOR: Banco Bradesco S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12; Agência de Crixás-Go; Forma de Utilização: Custo Pecuário Pecuária Aquisição e Manutenção de Animais Bovinos - Custo Aquisição e Manutenção Engorda de 33,00 Cab., conforme Orçamento descrito na Cédula; Forma de Pagamento: Prestação única vencendo em 20/09/2017; Juros de 21,61% ao ano; Bens Vinculados-**GARANTIA:O emitente e/ou Intervenientes Garantidores em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, ALIENAM AO CREDOR EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 58,20 HA; CONFORME ADITAMENTO anexado à 2ª via desta Cédula**; Tudo de conformidade Cláusulas e Condições desta Cédula; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

AV.6-M-3.538-Feito em 22 de agosto de 2022, Por Requerimento de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** instruído de acordo com Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, com prova da intimação, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento do **Devedor Fiduciário** **Emitente:-SEBASTIÃO DA ROCHA MORAIS**, CPF 349.011.751-49; **Devedora Fiduciante Conjugue Autorizante:-EVA TEIXEIRA ROCHA**, CPF 986.362.001-72; **Devedor Avalista/Terceiro Garantidor:-JAIR DA PAIXÃO ROCHA TEIXEIRA**, CPF 307.175.401-97; **FOI CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA ACIMA, em favor do Credor Fiduciário:-BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP; Com valor para fins de consolidação de R\$ 60.296,11; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.